



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.159, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI para atuar como membro auxiliar do Vice-Procurador-Geral da República, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Santa Catarina e com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 1º de novembro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 nov. 2019. Seção 2, p. 56.](#)

Ministério Público Federal